

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 51/2018 -008

Orçamento de: 2018 Tipo: Ordinário Data: 05/09/2018 Ficha: 000028

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa.: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA Número: 6537
Endereço.: RUA GERALDO J GONCALVES Nº: 155 Bairro: CAMINHO DA FABRIC
CEP: 35.400-00 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est: CPF...: 026.326.396-70
Banco ...: 000 Agência ..: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 51 Liquidacao Nº.: 8
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****8.982,84
SALDO ANTERIOR: *****42.655,39 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****35.672,55 : VALOR LIQUIDO: *****8.982,84

A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento: 05/09/2018

Hist.: PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA PARA VEREADOR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018
CONFORME ARTIGO 2º LEI 1027 DE 23/01/2017 - DOCUMENTO ANEXO A NE 46/2018 -
AGOSTO/2018


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854 Contador(a)


GILSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.801.926-88 Liquidante


WANDER LUCIO ALBUQUERQU
CPF: 507.534.106-30 Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a Importância de
R\$ *****8.982,84, Seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta
e quatro centavos. *****

05/09/18

Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: RECURSO
CONTA: CHEQUE: 31543 Docum.:

Tesoureiro(a): 
Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

ow

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 51/2018 -008

Orçamento de: 2018 Tipo: Ordinário Data: 05/09/2018 Ficha: 000028

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA Número: 6537
Endereço.: RUA GERALDO J GONCALVES Nº: 155 Bairro: CAMINHO DA FABRIC
CEP: 35.400-00 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est: CPF...: 026.326.396-70
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 51 Liquidação Nº.: 8
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****8.982,84
SALDO ANTERIOR: *****42.855,39 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****35.672,55 : VALOR LIQUIDO: *****8.982,84

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 05/09/2018

Hist.: PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA PARA VEREADOR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018
CONFORME ARTIGO 2º LEI 1027 DE 23/01/2017 - DOCUMENTO ANEXO A NE 46/2018 -
AGOSTO/2018

L. Matta *G. Moreira* *W. Albuquerque*
DAURA TEREZINHA DA MATTA GILSON GRACIANO MOREIRA WANDER LUCIO ALBUQUERQU
CRC: 29854 CPF: 889.901.928-88 CPF: 507.534.108-30
Contador(a) Liquidante Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(mos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****8.982,84, Seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta
e quatro centavos. *****

05/09/18

Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: RECURSO
CONTA: CHEQUE: 317543 Docum.:

Tesoureiro(a): *Maria Raimunda Costa*
Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

OK

ALTERAÇÃO LÍDIA (AO) LASER

Comp. Banco Agência C1 Conte C2 Série Cheque nº C3 | RS
018 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 311543 7 | R\$6.982,84

Pague por este cheque a quantia de ***** SEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS *****

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA.-

e centavos acima

CAIXA

OURO PRETO, 05 de SETEMBRO de 2011
Luciano Barbosa de Souza

ou a sua ordem 2011

OURO PRETO, MG
RUA SÃO JOSÉ, 128
OURO PRETO, MG
CONFECCAO - 03/18

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 17.146.752/0001-93
07/2003

CLIENTE BANCÁRIO DESDE

⑆10692366⑆ 0180115435⑆ 200600055084⑆

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 05/09/2018

TERMINAL: 1005

NSU: 001384

HORA: 15:38:28

AUT.: 0095

COMPROVANTE DE DEPOSITO

NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0136/001/00.032.282-0

NOME: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

DEPOSITANTE:

O P

VALOR TOTAL:

6.982,84

VALOR CHEQUE PROPRIO PV:

6.982,84

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

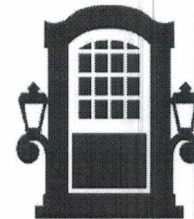
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

PRESTAÇÃO DE CONTAS

**VERBA INDENIZATÓRIA
DO VEREADOR LUCIANO
BARBOSA**

**MÊS REFERENTE
AGOSTO- 2018**




REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Wander Lúcio Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelência o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Agosto** de 2018, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.

Ouro Preto, 03 de Setembro de 2018.


Luciano Barbosa
Vereador(a)





DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
11	AUTO POSTO SARAMENHA LTDA	71.020.481/0001-45	Gasolina Comum C	Cupom Fiscal 390669	154.12
13	AUTO POSTO SARAMENHA LTDA	71.020.481/0001-45	Etanol Hidratado Combustível	Cupom Fiscal 556054	143.19
14	AUTO POSTO SARAMENHA LTDA	71.020.481/0001-45	Gasolina Comum C	Cupom Fiscal 568389	120.00
16	AUTO POSTO SARAMENHA LTDA	71.020.481/0001-45	Gasolina Comum C	Cupom Fiscal 559050	132.17
19	AUTO POSTO SARAMENHA LTDA	71.020.481/0001-45	Gasolina Comum C	Cupom Fiscal 559838	120.00
22	AUTO POSTO SARAMENHA LTDA	71.020.481/0001-45	Gasolina Comum C	Cupom Fiscal 560553	154.44
22	AUTO POSTO SARAMENHA LTDA	71.020.481/0001-45	Etanol Hidratado Combustível	Cupom Fiscal 560778	144.10
24	VIVO	02.558.157/0001-62	Telefonia Móvel	Boleto	114.82
31	Kátia Ribeiro de Oliveira	029.081.456-18	Locação de Imóvel	Recibo nº 33	800.00
31	Roniran Luzia Neto	064.544.696-38	Assessoria Jurídica	Recibo nº 04	1000.00
31	Reinaldo Dias Coimbra	056.571.146-63	Assessor Parlamentar	RPA nº 03	1500.00
31	AUTO POSTO SARAMENHA LTDA	71.020.481/0001-45	Gasolina Comum C	Cupom Fiscal 563131	100.00
31	João Luiz Ferreira Lopes	037.243.566-17	Locação de Veículo	Recibo nº 07	2500.00
				TOTAL	6982.84
				SALDO	1.017.16

Parecer: Parecer sobre o disposto nas portarias 02/2013 de 03 de janeiro de 2013 e 18/2013 de 25 de fevereiro de 2013, que autoriza o reembolso das despesas realizadas pelos(as) vereadores(as), em razão do desempenho de suas atividades parlamentares, conforme dispõe a Lei n.º 803 de 24 de setembro de 2012, que versa sobre a verba indenizatória, disponível para os(as) vereadores(as), após análise da documentação apresentada pelo(a) parlamentar, os quais comprovem que as despesas realizadas em conformidade com a legislação pertinente, estarão aptos(as) a serem devidamente reembolsados(as).
Este é o parecer.
Encaminhado para a análise do Diretor Geral.

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Cecília de Magalhães Gomes
Controlador Interno

Wander Lúcio Albuquerque
Presidente

De acordo: Solicito o pagamento do reembolso das despesas, conforme relatório.
Remeto à Presidência para autorização.

Gilson Graçiano Moreira
Diretor Geral

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

AJTO POSTO SARAMENHA LTDA
R. GERALDO LAERCIO, 497 - TAVARES (SARAMENHA)
CEP: 35400-000 OURO PRETO. MG. TEL (31) 3351-5496
NPJ: 71.020.481/0001-45
E: 461.831782.00-07
M: 02444-01117

27/08/2018 12:30:27 CCF: 437015 COD: 559838
NPJ/CPF consumidor: 02632639670
NOME: 7548-LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
ND: RUA GERALDO DE J. 155 CAMINHO DA OURO PRETO
MG 35400000 IE: ISENTO

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT (R\$)	ST	VL ITEM (R\$)
01	00000000000001	GASOLINA COMUM C					
	20	442LT X 4,892		F1	100,00		100,00
TOTAL R\$							120,00
FATURAR							120,00

CF: B05 E10333449,540 EF0333469,990 V20,442
CF: B05 E10333480,210 EF0333484,300 V4,089
FINAS LEGAL: 71020481000145 19082018 12000
trib. Aprox R\$: Fed: 16,14 Est: 37,20 Mun: 0,00
Fonte: IBPT F3L1P3
Nota: 1108390 Data: 19/08 CX: 01 Func: 22
LACA: HHG4133 KM: 0,00 MEDIA: 0,00
AGRADECEMOS A PREFERENCIA
Aplicativo: MD-5:20e3e8fdebcf511f98dec818a26e468f

EMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
VERSÃO: 01.00.02 ECF: 003 LJ: 0001
QQQQQQQRUWUPEWOR 19/08/2018 12:30:38
FAB: BE091110100011230385

BR

AJTO POSTO SARAMENHA LTDA
R. GERALDO LAERCIO, 497 - TAVARES (SARAMENHA)
CEP: 35400-000 OURO PRETO. MG. TEL (31) 3351-5496
NPJ: 71.020.481/0001-45
E: 461.831782.00-07
M: 02444-01117

27/08/2018 03:10:54 CCF: 437561 COD: 560553
NPJ/CPF consumidor: 02632639670
NOME: 7548-LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
ND: RUA GERALDO DE J. 155 CAMINHO DA OURO PRETO
MG 35400000 IE: ISENTO

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT (R\$)	ST	VL ITEM (R\$)
01	00000000000001	GASOLINA COMUM C					
	31	57LT X 4,892		F1	154,44		154,44
TOTAL R\$							154,44
FATURAR							154,44

CF: B05 E10336095,190 EF0336126,760 V31,570
FINAS LEGAL: 71020481000145 22082018 15444
trib. Aprox R\$: Fed: 20,77 Est: 47,88 Mun: 0,00
Fonte: IBPT F3L1P3
Nota: 1108943 Data: 22/08 CX: 01 Func: 22
LACA: HHG4133 KM: 0,00 MEDIA: 0,00
AGRADECEMOS A PREFERENCIA
Aplicativo: MD-5:20e3e8fdebcf511f98dec818a26e468f

EMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
VERSÃO: 01.00.02 ECF: 003 LJ: 0001
QQQQQQQRUWE/PQQWT 22/08/2018 03:10:59
FAB: BE091110100011230385

BR

AJTO POSTO SARAMENHA LTDA
R. GERALDO LAERCIO, 497 - TAVARES (SARAMENHA)
CEP: 35400-000 OURO PRETO. MG. TEL (31) 3351-5496
NPJ: 71.020.481/0001-45
E: 461.831782.00-07
M: 02444-01117

27/08/2018 19:34:28 CCF: 437733 COD: 560778
NPJ/CPF consumidor: 02632639670
NOME: 7548-LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
ND: RUA GERALDO DE J. 155 CAMINHO DA OURO PRETO
MG 35400000 IE: ISENTO

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT (R\$)	ST	VL ITEM (R\$)
01	00000000000002	ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL					
	45	286LT X 3,182		F1	144,10		144,10
TOTAL R\$							144,10
FATURAR							144,10

CF: B08 E10285148,520 EF0285193,810 V45,286
FINAS LEGAL: 71020481000145 22082018 14410
trib. Aprox R\$: Fed: 19,38 Est: 38,91 Mun: 0,00
Fonte: IBPT F3L1P3
Nota: 1109118 Data: 22/08 CX: 02 Func: 41
LACA: HHG4133 KM: 0,00 MEDIA: 0,00
AGRADECEMOS A PREFERENCIA
Aplicativo: MD-5:20e3e8fdebcf511f98dec818a26e468f

EMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
VERSÃO: 01.00.02 ECF: 003 LJ: 0001
QQQQQQQRUWRUWUYT 22/08/2018 19:34:31
FAB: BE091110100011230385

BR

AJTO POSTO SARAMENHA LTDA
R. GERALDO LAERCIO, 497 - TAVARES (SARAMENHA)
CEP: 35400-000 OURO PRETO. MG. TEL (31) 3351-5496
NPJ: 71.020.481/0001-45
E: 461.831782.00-07
M: 02444-01117

27/08/2018 11:42:41 CCF: 439579 COD: 563131
NPJ/CPF consumidor: 02632639670
NOME: 7548-LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
ND: RUA GERALDO DE J. 155 CAMINHO DA OURO PRETO
MG 35400000 IE: ISENTO

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT (R\$)	ST	VL ITEM (R\$)
01	00000000000001	GASOLINA COMUM C					
	20	073LT X 4,982		F1	100,00		100,00
TOTAL R\$							100,00
FATURAR							100,00

CF: B06 E10201213,180 EF0201233,250 V20,073
FINAS LEGAL: 71020481000145 31082018 10000
trib. Aprox R\$: Fed: 13,45 Est: 31,00 Mun: 0,00
Fonte: IBPT F3L1P3
Nota: 1110981 Data: 31/08 CX: 01 Func: 22
LACA: HHG4133 KM: 0,00 MEDIA: 0,00
AGRADECEMOS A PREFERENCIA
Aplicativo: MD-5:20e3e8fdebcf511f98dec818a26e468f

EMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
VERSÃO: 01.00.02 ECF: 003 LJ: 0001
QQQQQQQRURERIVYTPR 31/08/2018 11:42:49
FAB: BE091110100011230385

BR



Nº da Conta: 0214873272
 Mês de referência: 08/2018
 Período: 02/07/2018 a 01/08/2018
 Data de emissão: 04/08/2018

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
 *8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefônica Brasil S.A.
 Rua Levindo Lopes, 258
 CEP 30.140-170 - Belo Horizonte - MG
 I.E.: 621904680045
 CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
 CNPJ Filial :02.558.157/0009-10

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
 R GERALDO JESUS GONCALVES, 155
 CS D
 PADRE FARIA
 35400-000 OURO PRETO - MG

Vencimento
17/08/2018

Total a Pagar - R\$
114,82

Aguarde informações referentes ao Vivo
 Valoriza

Seus Números Vivo
31-99764-2250

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
Serviços Contratados						
VIVO CONTROLE 4,5GB - ILIM_	1	1	99,99	-	-	99,99
VIVO CONTROLE SERV DIGITAL IV	-	-	0,00	-	-	-
VIVO INTERNET REDES SOCIAIS	1	1	11,99	-	-	11,99
Subtotal						111,98
Outros Lançamentos						
Encargos Financeiros						2,84
Subtotal						2,84
TOTAL A PAGAR						114,82

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

App Meu Vivo. É o jeito mais prático de acessar a sua conta detalhada, 2ª via de conta, consumo de internet e muito mais!

Agradecemos pagamentos recebidos a
 favor de pagamentos após o vencimento.

insuflação nos órgãos de proteção do

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, AP

REIMPRESSÃO - 01

236-406022434-0

24/AGO/2018

HORA DF 17:14:58

TERM 004737

LOT. 11.014754-5

LOCALIDADE: OURO PRETO

AG. VINCULADA: 0136

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

VIVO MG

VALOR DO PAGAMENTO: 114,82

84640000010 148200640016

102148732724 081801808171

236-406022434-0

1ª VIA

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locadora: **KÁTIA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, do lar, brasileira, casada, doméstica, inscrita no CPF sob o nº.:029.081.456-18, Carteira de Identidade sob o nº: M-9.224.980, residente e domiciliada na Rua Vereador José Teixeira, 226, Caminho da Fábrica, Ouro Preto – MG, CEP. 35.400-000.

Locatário: **LUCIANO BARBOSA DE SOUZA**, doravante Locatário, brasileiro, casado, vereador, inscrita no CPF sob o nº.: 026.326.396-70, residente e domiciliado na rua Geraldo Jesus Gonçalves, nº. 155, Caminho da Fábrica, Ouro Preto – MG.

Imóvel: 2º Pavimento de imóvel residencial, localizada na Rua Vereador José Teixeira, 226, Caminho da Fábrica, Ouro Preto – MG, em perfeitas condições de higiene, limpeza e conservação, conforme a vistoria efetuada pelo Locatário.

Prazo: A locação é ajustada para vigorar no período compreendido entre 02/01/18 a 31/12/2020, data em que o Locatário, se obriga a restituírem o imóvel em idênticas condições, ressalvado o livre desgaste decorrente de uso normal, caso não seja renovado o presente contrato.

Valor e forma de pagamento: O valor mensal e pactuado entre as partes será de R\$ 800,00 (oitocentos reais), e deverá em mãos da Locadora ou seu preposto, mediante recibo.

No primeiro mês de vigência o pagamento será tão somente referente aos dias decorridos.

Reajustes: Serão feitos nos parâmetros da lei ou por acordo entre as partes contratantes.

Destinação: Somente para fins exclusivos de escritório parlamentar.

R. Oliveira

Fica, desde já, pactuado e vedado, que o Locatário, sob nenhum pretexto, poderá, sem o consentimento por escrito da Locadora:

⇒ Ceder, transferir ou sublocar, mesmo que gratuitamente, no todo ou em parte, ou ainda, dar em comodato o imóvel objeto da presente locação.

⇒ Promover atividades, festivas ou não, em desrespeito à legislação ambiental, à moral e aos bons costumes ou que ultrapassem os limites de ruídos sonoros previstos na legislação Municipal e/ou Estadual ou Federal, estes, principalmente, no horário compreendido entre 22:00 hs às 06:00 hs.

Cláusula Penal: A inobservância de cláusula prevista no presente contrato implica na multa de 10% sobre o valor total da locação pactuada e, conseqüentemente, na rescisão.

Tributos e demais Encargos e outras obrigações: Obriga-se o Locatário, além do pagamento do aluguel, a satisfazerem:

⇒ O pagamento do consumo de energia elétrica e telefônica;

⇒ Os danos que porventura ocorrerem por negligência, imperícia ou imprudência ou por falta de vigilância, no imóvel, com relação a incêndio, respondendo civil e criminalmente pelo evento, exceto em caso de força maior.

⇒ A manterem o imóvel em perfeitas condições de higiene, limpeza e conservação

Vistorias: O Locatário declara neste ato, ter procedido a vistoria no imóvel locado, obrigando-se a entregá-lo conforme o recebeu.

Ainda, se compromete e faculta a Locadora, ou seu representante legal examinar ou vistoriar o imóvel quando lhe convier, no horário comercial.

E mais, no caso do imóvel ser lançado à venda, permitir que interessados o visite, inclusive sem estar acompanhado da Locadora ou seu representante legal, desde que estejam portando autorização expressa.

Rolivia

Conservação: O Locatário se obriga e se compromete a manter o imóvel sempre em perfeitas condições de conservação e limpeza, inclusive nos azulejos, cerâmicas, pintura, piso, não afixando pregos em paredes, entre outros. Assim fará às suas expensas, sem direito a qualquer indenização a reparação de todos os danos verificados no imóvel, desde que ocasionados por si ou por seus dependentes, visitas ou empregados, ficando certo que se necessário a substituição de quaisquer aparelhos, bem como azulejos, cerâmicas, etc., somente se procederá por outro de igual marca e qualidade, mediante o de acordo da Locadora.

Obras: Poderá ser realiza obra ou modificação, adaptação necessária para adequação do espaço.

Obras que requeiram o emprego de gás, energia elétrica ou laboratório químico, serão feita no imóvel sem a devida autorização por escrito da Locadora. Por outro lado, qualquer benfeitoria necessária que porventura seja construída, adere ao imóvel, renunciando o Locatário ao direito de retenção ou indenização.

Multa por atraso:

O não pagamento do valor do aluguel mensal, dentro do respectivo vencimento, com tolerância de 05 (cinco) dias, obriga o Locatário à multa equivalente de 02% ao mês, sujeitando à Ação de Despejo e/ou Cobrança de Aluguel e Acessórios.

Em caso de Ação de Despejo por Falta de Pagamento ou quaisquer motivos legais ou contratuais, bem como Ações de Cobranças de Alugueis e Acessórios, ficará obrigado o Locatário à multa equivalente a 10% sobre o valor total do contrato, bem como custas processuais e honorários advocatícios à razão de 20% sobre o valor da causa. Portanto, as partes concordam e autorizam o procedimento previsto no art. 58 e seu inciso IV, da lei 8.245/91.

Da Rescisão e do Aditamento: Sendo a vigência pactuada e aceita por ambas as partes pelo prazo aqui estipulado, desejando, uma das partes, sem motivo justificado, a rescindir o contrato antes de seu

Roliveira

vencimento, a parte culpada ficará obrigada a pagar à parte inocente a multa equivalente a 10% sobre o valor total do contrato.

O presente contrato poderá ser aditado no todo ou em parte, a qualquer tempo, desde que acordes as partes contratantes.

A presente locação terminará com a devolução das chaves a Locadora ou seu representante legal, pessoalmente, mediante quitação, não se considerando como término o ato do abandono do imóvel ou das chaves, ou a sua entrega a quem quer que seja, senão acompanhada da devida autorização expressa.

Obrigação: O locatário se compromete a entregar a Locadora ou seu representante legal imediatamente, todos os avisos de lançamento de impostos, taxas, notificações judiciais ou extrajudiciais, correspondências, relativos ao imóvel, seu proprietário ou familiares, que forem encaminhadas as mesmas, sob pena de ficar responsável pela perda, de abonos por multas, juros, custas e quaisquer outros acréscimos que porventura possam ser exigidos.

Garantia: O Locatário e seus fiadores se responsabilizam solidariamente pelo fiel cumprimento de todas as cláusulas deste contrato até a devolução definitiva das chaves ao Locador ou seu representante legal, mesmo que haja findado o presente contrato.


Foro: Para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato eleito o foro do imóvel.

E por estarem de acordo as partes, sendo capazes, assinam o presente contrato, espontânea e conscientemente, perante duas testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto – MG, 02 de Janeiro de 2018.


_____.

Locadora:



4. Katã Ribens de Oliveira.

Locatário:

Maria do Carmo Teixeira Puché de Melo

Testemunha:

5. .

Testemunha:



0003022797 - KATIA RIBEIRO OLIVEIRA
RUA VEREADOR JOSE TEIXEIRA Nº 226
CAMINHO DA FABRICA
35400-000 OURO PRETO - MG



Fechamento autorizado
Pode ser aberto pela ECT

MD. Fevereiro/2017

S/0680848 - DO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Katia Ribeiro de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

Katia Ribeiro de Oliveira

KATIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

SECRETARIO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 16/06/94

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

M-9.224.980

DATA DE EXPEDIÇÃO

09/09/94

NOVE

KATIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO

PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA
LIDIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

NATURALIDADE

OURO PRETO-MG

DATA DE NASCIMENTO

06/06/76

DOC ORIGEM

NAS.LV-42A EL-108 OURO PRETO-MG

CPF

SELO HORIZONTE, MG

Antônio Zetello
ASSINATURA DO DIRETOR

FII-546

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

KATIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Nº de inscrição

029081456-18

Data de Nascimento

06/06/76



Nº 33

RECIBO

R\$ 800,00

Recebi(emos) de

Luciano Barbosa de Souza

Endereço

a importância de

Quatrocentos reais

referente

à locação de imóvel

Para maior clareza firmo(amós) o presente.

Luís Neto

31

de

agosto

de 20

18

Emitente

Mátia R. de Oliveira

Endereço

029 081456 - 18

CNPJ - CPF - RG

R. Oliveira

ASSINATURA

GRIFFE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Luciano Barbosa de Souza, inscrito no CPF sob o nº 026.326.396-70, com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e pelo outro lado Dr. Roniran Luzia Neto, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 156372, CPF 064.544.696-38, com escritório na rua Vereador José Teixeira, nº 56, bairro Caminho da Fábrica, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regidos pelas seguintes cláusulas contratuais:

Primeira: O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assunto inerentes à atividade Parlamentar.

Segunda: Em contraprestação o Contratante se compromete a:

I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), cujo pagamento ocorrerá até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;

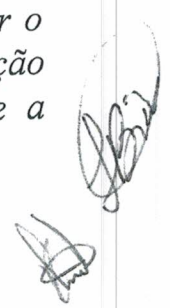
II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

Terceira: O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de duração de (01) um ano.

Quarta: Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos da legislação vigente.

Quinta: O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.

Sexta: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras; se a



rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 02 de Maio de 2018.



Vereador Luciano Barbosa de Souza



Dr. Roniran Luzia Neto
OAB/MG - 156372

Testemunhas:

1- Adriano FERREIRA Mendes


CPF: 08 296.615

000 564.126.81

2- YAL Laurengo
CPF: 067.909.546.64

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
751178506



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 MG12600868 SSP MG
 CPF DATA NASCIMENTO
 064.544.696-38 18/09/1982

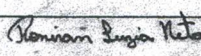
FILIAÇÃO
 JOSE LUZIA NETO
 TERESINHA REIS NETO

Nº REGISTRO
 03577057910

VALIDADE
 11/06/2018


1ª HABILITAÇÃO
 08/04/2005

ASSINATURA DO PORTADOR



LOCAL
 OURO PRETO, MG

DATA EMISSÃO
 11/07/2013

ASSINATURA DO EMISSOR


10281000050
 MG432450505

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

PROIBIDO PLASTIFICAR
751178506



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO:
156372

Nome
RONIRAN LUZIA NETO

Filiação
JOSE LUZIA NETO
TERESINHA REIS NETO

Naturalidade
OURO PRETO-MG

RG
MG-12.600.868 - SSP/MG

Doador de órgãos e tecidos
NÃO

Data de nascimento
18/09/1982

CPF
064.544.696-38

Via Expedido em
01 13/11/2014


LUIZ CLAUDIO DA SILVA CRAVES
PRESIDENTE



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.981.180/0001-16
 Inscr. Estadual 062.322136.0087
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
 Série: U1 NF: 025950513

Controle:
 02.004/R4SODBB247/0012

Emissão: 23/04/2018 Impressão: 23/04/2018 08:54:22 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regim e Especial/PTA N° 45.000009762.37 - SEF/MG Lei n° 10.438 de abril de 2002

JOSE LUZIA NETO

Nº DO CLIENTE: 7003278091

RUA VEREADOR JOSE TEIXEIRA 58
 CS
 CAMINHO DA FABRICA
 OURO PRETO - MG
 CEP: 35400-000
 MEDIDOR N°: AEU936005379

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3002730628	RESIDENCIAL	Residencial Bifásico
Datas de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima
22/03	23/04	23/05
		Tarifa Convencional

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Informação	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	32337		1	60



www.cemig.com.br

Fale com a Cemig 116 0800 7210 116

Se o número não estiver disponível na sua cidade, ligue: 0800 723 8007

Deficientes Auditivos - 0800 723 8007

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis.

Ouvidora Cemig: 0800 728 3838

Autenticação mecânica

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão à sua disposição nas Agências da Cemig e no site www.cemig.com.br.

O valor desta Nota Fiscal está sujeito à penalidades legais vigentes, após o vencimento.

O cheque devolvido torna sem valor a quitação desta Nota Fiscal.

INFORMAÇÕES SOBRE ESTA NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA SÃO ESTARÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTAS EM NOSSOS SISTEMAS 24 HORAS A PARTIR DA DATA DE APRESENTAÇÃO INFORMADA NO ANVERSO.

Conheça os Indicadores de Qualidade do Fornecimento de Energia
 Acesse: www.cemig.com.br/indicadoredesqualidade

Conheça os Direitos e Deveres do Consumidor
 Acesse: www.cemig.com.br/direitosedeveres

Nº

04

RECIBO

Valor

1.000.00

Recebi (emos) de

Luciano Barbosa de Souza

Endereço

Hum mil mais

A importância de

+

Referente

à Assessoria Jurídica

Para maior clareza firmo o presente.

Hum mil mais, 31 de agosto

de

2018

Emitente

Reniam Souza Neto

CPF/RG

Endereço

Assinatura

Reniam Souza Neto

tilibra

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS
DE ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Luciano Barbosa de Souza**, brasileiro, casado, vereador, CPF 026.326.396-70 e RG: M-8567140 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, Cep: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, **Reinaldo Dias Coimbra**, brasileiro, solteiro, CPF 056.571.146-63 e RG: MG-12.083.337 órgão expedidor: SSP/MG, residente Travessa Amantino Passos, 28, Caminho da Fábrica, Ouro Preto, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª.

O CONTRATANTE, Luciano Barbosa de Souza, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido PMDB contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distrito, a contar de 02 de Janeiro de 2018, e término em 31 de Dezembro de 2020 podendo a qualquer momento ser dispensado sem ônus para as partes.

Cláusula 2ª.

Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:
Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
Fornecer Assessoria e orientações referentes às demandas dos eleitores;
Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**;
Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo Poder Público e Sociedade Organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em consonância com os interesses do **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção / deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias.

Cláusula 3ª.

Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADO**, o valor bruto, certo e mensal de R\$ 1500.00 (Hum mil e quinhentos reais).

Reinaldo Dias Coimbra

Cláusula 4ª.


Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.


Cláusula 5ª.

As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

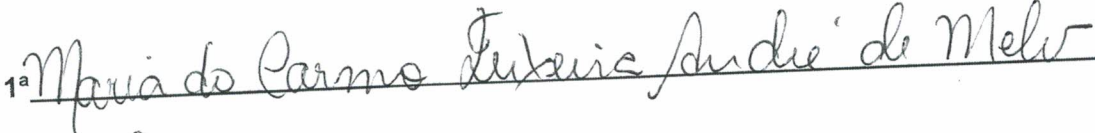
Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 02 Janeiro de 2018.

CONTRATANTE:  _____
Nome do Vereador

CONTRATADO:  _____
Nome do Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª  _____

2ª  _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE VEICULOS

NOME
REINALDO DIAS COIMBRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 MG12083337 SSP MG

CPF **DATA NASCIMENTO**
 056.571.146-63 06/12/1982

FILIAÇÃO
SEBASTIAO JUSTO
COIMBRA
MARIA DIAS RESENDE
COIMBRA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 AB

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
 04887178698 29/09/2020 24/02/2010

OBSERVAÇÕES

Reinaldo Dias Coimbra
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
 OURO PRETO, MG 30/09/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
Andrea Vacchiano
 Diretora Detran/MG 45860857640
 MG480675180

DETRAN/MG - CRIANÇAS DE 14 ANOS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1173006854

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1173006854

Busca ao desaparecido deve ser imediata. Não Espere 48 horas para fazer a ocorrência.



ADEMILSON AVELINO MESSIAS
67 anos
Desaparecido em Belo Horizonte/MG desde 28/10/2016



FABRICIO PEREIRA LEITE
17 anos
Desaparecido em Belo Horizonte/MG desde 26/08/2016

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência Pessoa Desaparecida) Tel: **0800 28 28 197**

PARA USO DOS CORREIOS

- 01-Mudou-se
- 02-Endereço insuficiente
- 03-Não existe o nº indicado
- 04-Falecido

- 05-Desconhecido
- 06-Recusado
- 07-Ausente
- 08-Não procurado
- 09-Outros

Responsável:

Endereço para devolução:

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
AV BARBACENA 1200 21 A2 PRFA 1 STO AGOSTO
30190-924 BELO HORIZONTE, MG

CEMIG

A Melhor Energia do Brasil.

16041721
1001
AMI131044104



Bônus de até 40%

Após Restituição

ACELERE O SEU NEGOCIO.

TROQUE SEU MOTOR ELÉTRICO USADO POR UM NOVO MAIS ECONÔMICO.

A Cemig está oferecendo **bônus de até 40%** na compra de motores elétricos novos para micro e pequenas empresas e também para pequenos produtores rurais.

Acesse cemigtrocaseumotor.com.br, cadastre-se e aproveite.

* Sujeito à aprovação prévia por parte da Cemig.

www.cemig.com.br/atendimento

MARIA DIAS RESENDE COIMBRA
TRA AMANTINO PASSOS 28 CS
CAMINHO DA FABRICA
35400-000 OURO PRETO, MG

S.M.I.: 27-MG-01-004-27095430-008720

Fale com a Cemig 116
Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: **0800 7210 116**
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
APRESENTAÇÃO: 02/01/2017



07.10023917281216172958663002730615

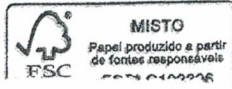
Evite entrar na justiça para obter remédios, tratamentos e insumos. Procure a orientação da Defensoria Pública de Minas Gerais, acesse: <http://www.defensoria.mg.def.br/> ou <http://novo.adepmg.org.br/>

Para evitar curtos-circuitos e danos às instalações elétricas, busque ajuda de um profissional qualificado antes de instalar novos equipamentos eletroeletrônicos em sua casa. Ele poderá checar as condições das instalações e identificar o risco de sobrecarga na rede. Se necessário, procure orientação no site da Cemig ou por meio dos canais de atendimento da empresa. Lembre-se: segurança vem em primeiro lugar.

Descrição dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:
 DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;
 FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;
 DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas.
 DICRI - Duração da Interrupção Individual Ocorrida em Dia Crítico por Unidade Consumidora, expressa em horas.
 Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.
 É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
 É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais.
 Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site: <http://www.cemig.com.br>
 O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento. O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

Autenticação mecânica

Instalação: 3002730615



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	003

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Luciano Barbosa de Souza	026.326.326-70

DE Professor Parlamentar RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
Um mil e quinhentos reais A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.500,00
 (...), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)

Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS:

NO CPF: 056.541.146-63

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<u>MG-12083.337</u>	<u>AP/IMG</u>

LOCALIDADE	DATA
<u>Curupaito</u>	<u>31/08/18</u>

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 1.500,00
 II R\$
 SOMA R\$ 1.500,00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE.....R\$.....
 IV.....R\$.....
 V.....R\$..... R\$.....
 VALOR LÍQUIDO R\$ 1.500,00

ASSINATURA

Reinaldo Dias Coimbra

NOME COMPLETO

Reinaldo Dias Coimbra

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato de locação que entre si fazem, de um lado, como Locador, João Luiz Ferreira Lopes, brasileiro, casado, CPF:037.243.566-17, RG: MG-10281457, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado à rua Vereador José Teixeira Carvalho, nº226, - Ouro Preto /MG, e de outro lado, como locatário, Luciano Barbosa de Souza, brasileiro, vereador, RG: M8567140 SSP/MG, CPF 026.326.396-70, residente e domiciliada a rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, distrito de Ouro Preto, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1ª - Objeto do contrato

Locação de Veículo Marca/modelo VW/ Gol 1.0 2010, Placa: HHG - 4133

2ª - Prazo de locação

O prazo da presente locação será, com início em 01 de Fevereiro de 2018, e término em 31 de Dezembro de 2020.

Parágrafo único: Caso o locatário decida, ao final única e exclusivamente do primeiro mês de vigência deste contrato, rescindir o presente instrumento, fica a mesma desde já, em conformidade com a vontade das partes aqui pactuantes dispensada da multa de rescisão contratual.

3ª - Preço da locação

O veículo será locado mediante o aluguel mensal de R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), e deverá ser pago sempre em moeda corrente, até o dia 30 (trinta) de cada mês, impreterivelmente; e será majorado anualmente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Parágrafo único: Para quaisquer pagamentos referentes ao presente contrato, só serão aceitos cheques do locatário. Não serão aceitos cheques de terceiros em nenhuma hipótese.

4ª - Multa

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 2% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 1% (hum por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou extra judicial.

5ª - Rescisão

Se o locatário, como se obriga, não efetuar o pagamento do aluguel mensal no prazo fixado, ou deixar de cumprir, no todo ou em parte e nos termos e pelo modo pactuado, qualquer das cláusulas deste instrumento, ficará este rescindido, de pleno direito, sem qualquer aviso, notificação ou interpelação, em juízo ou fora dele, sem prejuízo de o locador, integralmente, haver o que lhe for devido, como principal e ainda a título das multas e ônus previstos neste contrato e o estabelecido na legislação aplicável.



6ª – Obrigações

O locador, no ato da assinatura do presente comprometimento, se obriga a fornecer e manter o veículo em plenas condições de uso, inclusive no que se refere à parte elétrica, mecânica e higiênica, bem como troca de óleo e pagamentos do IPVA e do Seguro Obrigatório atualizado.

O Locador ainda se obriga a conduzir o veículo respeitando as leis e regulamentos de trânsito ou fornecer, às suas expensas, condutor para o veículo, devendo, em qualquer caso, se responsabilizar por eventuais pagamento de multa por infrações.

O locatário, por sua vez, se obriga tão somente ao abastecimento do veículo.

As obrigações estipuladas neste contrato são exigíveis nos prazos e pelos modos convencionais, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso, judicial ou extra judicial, ficando expressamente ressalvado que qualquer concessão, que porventura venha o locador a fazer em benefício do locatário, não importará em novação ou modificação das cláusulas ora convencionadas.

7ª - Foro

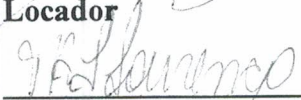
Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos, combinados e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 01 de Fevereiro de 2018.



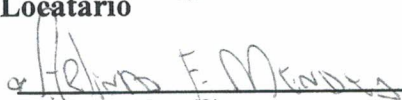
Locador



Testemunha (1)



Locatário



Testemunha (2)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETTRAN - MG Nº 012876192669
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 Cód.-RENAVAM 00216785421 R.N.T.R.C. EXERCÍCIO 2017

NOME
JOAO LUIZ FERREIRA LOPES

CPF / CNPJ 037.243.566-17 PLACA HHG-4133

PLACA ANT / UF CHASSI 9BWAA05U1BP038012

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEI COMBUSTIVEL ALC/GASOL

MARCA / MODELO VW/GOL 1.0 ANO FAB. 2010 ANO MOD. 2011

CAP / POT / CIL 05L/076CV CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE PRATA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC. / COTAS. 1ª I. P. V. A. PAGO ATRAVES 1ª I. P. V. A.

FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS 2ª DA GUIA DE ARRECADAÇÃO 3ª P A G O

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS) 63,69 IOF (RS) SEGURO PAGO PRÊMIO-TOTAL (RS) DATA DE PAGAMENTO 9/1/17

OBSERVAÇÕES

LOCAL OURO PRETO MG DATA 25/1/17

EXPEDIDOR *[Assinatura]*

Exp. Cláudia Oliveira Perry
Diretora de DETRAN/MG

EXPEDIDOR

MOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MG Nº 012876192669 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2017 DATA EMISSÃO 25/1/17

VIA 01 CPF / CNPJ 037.243.566-17 PLACA HHG-4133

RENAVAM 00216785421 MARCA / MODELO VW/GOL 1.0

ANO FAB. 2010 CAT. TARIF. 1 Nº CHASSI 9BWAA05U1BP038012

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (RS) 28,66 DENATRAN (RS) 3,18 CUSTO DO SEGURO (RS) 31,85

CUSTO DO BILHETE (RS) 4,15 IOF (RS) 0,26 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS) 68,10

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 09/01/2017

SEGURO PAGO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

04634 HHG-4133 2.986

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME JOAO LUIZ FERREIRA LOPES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF MG10281457 SSP MG

CPF 037.243.566-17 DATA NASCIMENTO 17/10/1976

REMAÇÃO JORGE FONTES LOPES
MARIA DA CONCEICAO F F LOPES

IP RESIDENCIAL 01587925175 VALIDADE 23/09/2018 EXPIRAÇÃO 06/12/2008

OBSERVAÇÕES EXERCE ATIV REMUNERADA.

ASSINATURA DO PORTADOR *[Assinatura]*

LOCAL OURO PRETO, MG DATA EMISSÃO 04/10/2013

ASSINATURA DO EMISSOR *[Assinatura]* Otilia Santiago Maciel
Chefe-Detrans / MG 22154032919
MG438772911

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 817406976

PROIBIDO PLASTIFICAR 817406976

Ass.: _____

Data: ____/____/____

Não Procurado

Endereço Insuficiente

Não existe nº indicado

Recusado

Outros

Uso dos correios

Qualidade de vida é o nosso maior investimento!



JOAO LUIZ FERREIRA LOPES
 RUA VEREADOR JOSE TEIXEIRA CARVALHO 226
 PADRE FARIA
 OURO PRETO - MG
 35400-000

19.228

LIGUE SEMAE
3559-3237



Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto
 Rua Mecânico José Portuques, 249 - São Cristóvão
 Ouro Preto - MG
 35400-000



Nº

07

RECIBO

Valor

2.500.00

Recebi (emos) de Luciano Barbosa de Souza
Endereço _____
A importância de Dois mil e quinhentos reais
à locação de veículo
Referente _____

Para maior clareza firmo _____ o presente.

Luís Neto 31 de agosto de 2018

Emitente João Luiz Ferreira Lopes CPF/RG _____
Endereço _____
Assinatura [Signature]

tilibra